

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM
“CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS”
INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS - USP**

EDITAL IEB Nº 004/2022

Estarão abertas, entre 01 e 05 de agosto de 2022, as inscrições para o preenchimento de vagas para o curso de Mestrado (ingresso no 1º semestre de 2023) no Programa de Pós-Graduação interdisciplinar *Culturas e Identidades Brasileiras*. O processo seletivo deste Programa é regulado pelo Regimento da Pós-Graduação da USP e pelo Regulamento do Programa. Em conformidade com o processo de ampliação das políticas afirmativas nos Programas de pós-graduação em Universidades federais e estaduais, o presente edital apresenta as disposições para a regulação do ingresso, mediante a divisão de vagas entre as modalidades de ampla concorrência e ações afirmativas, que abrangerá pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais e travestis), pessoas de baixa renda, pessoas em situação de refúgio, apátridas e que portem de visto humanitário. O presente edital prevê a reserva de 50% de suas vagas para ações afirmativas.

A adoção de cotas nos Programas de Pós-Graduação decorre das disposições da Lei nº 12.711/2012, que estabelece a adoção de cotas vinculadas a políticas de ações afirmativas, nos programas de pós-graduação das Universidades federais e privadas e que vem sendo acolhida por programas de Universidades estaduais. As mudanças nos processos seletivos na pós-graduação advêm da permanência de desigualdades estruturais entre grupos raciais que lançou luz sobre outros processos de exclusão de grupos minoritários e visam, desse modo, corrigir as desigualdades de acesso aos direitos sociais no âmbito da educação.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas entre 01 e 05 de agosto de 2022.

1.2 Ao inscrever-se a/o candidata/o deve indicar 2 (dois) orientadores, considerando a relação de docentes que está neste edital.

1.3 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento de formulário online, disponibilizado no site a partir das 9h00 do dia 01 de agosto até às 18h00 do dia 05 de agosto no endereço eletrônico: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>, e envio de documentos listados, no formato PDF, conforme a modalidade de inscrição. Não serão aceitos formulários enviados após o período de inscrição ou documentos ilegíveis.

1.4 As pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas, trans (transexuais e travestis), pessoas com deficiência, refugiadas e/ou pessoas de baixa renda poderão optar por concorrer pelas vagas reservadas ou pelas vagas em ampla concorrência.

1.5 O PPG resguarda o direito de candidatas/os utilizarem o seu nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, o nome social é a designação pela qual a pessoa trans se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovadas/os e convocadas/os e demais materiais (públicos ou não) correlacionados à aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos específicos.

1.6 Será disponibilizada em 09 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos>, a relação de inscrições recebidas.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

2.1 Ampla concorrência:

2.1.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do IEB, <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

2.1.2 Cópia simples da Cédula de identidade (Carteira Profissional e Carteira de Habilitação não serão aceitos). O documento é indispensável para a realização da prova escrita.

2.1.3 Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (o documento é indispensável para a realização da inscrição);

2.1.4 Cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiros ou o protocolo do pedido;

2.1.5 Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;

2.1.6 Currículo Lattes atualizado (sem comprovantes), ou similar no caso de estrangeiras/os.

2.1.7 Projeto de Pesquisa

2.1.8 Termo de compromisso – para preenchimento das/os candidatas/os que ainda não colaram grau (disponível no site do IEB, <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>).

2.1.9 Cópia do comprovante de vacinação contra Covid-19 (esquema vacinal completo) e de doses de reforço. Considerar-se-ão “comprovante de vacinação” os seguintes documentos: a) O cartão físico de vacinação fornecido pelo posto onde a pessoa foi vacinada; b) O certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); c) O certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo do Poupatempo Digital; d) Eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público. (o documento é indispensável para a realização prova escrita);

2.2 Vagas vinculadas a política de ações afirmativas

2.2.1 Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível no site do IEB, <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>;

2.2.2 Formulário de autodeclaração, devidamente preenchido, indicando que optará por concorrer na modalidade de políticas de ações afirmativas.

2.2.3 Cópia simples da Cédula de identidade (Carteira Profissional e Carteira de Habilitação não serão aceitos);

2.2.4 Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (o documento é indispensável para a realização da inscrição e da prova);

2.2.5 Cópia simples do Histórico Escolar de Graduação;

2.2.6 Currículo Lattes atualizado (sem comprovantes);

2.2.7 Projeto de Pesquisa

2.2.8 Termo de compromisso – para preenchimento das/os candidatas/os que ainda não colaram grau (disponível no site do IEB, <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>).

2.2.9 Cópia do comprovante de vacinação contra Covid-19 (esquema vacinal completo) e de doses de reforço. Considerar-se-ão “comprovante de vacinação” os seguintes documentos: a) O cartão físico de vacinação fornecido pelo posto onde a pessoa foi vacinada; b) O certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>); c) O certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo do Poupatempo Digital; d) Eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público. (o documento é indispensável para a realização prova escrita);

2.2.10 As/os candidatas/os indígenas devem apresentar um memorial com a trajetória da/o candidata/o e os motivos para escolha da candidatura. Sugere-se que o memorial contenha breve histórico acadêmico; registros de história oral; cartas de comunidades; organizações ou lideranças indígenas, entre outras produções escritas consideradas pertinentes para avaliação da autodeclaração (Anexo A e B);

2.2.11 As/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas ou pardas optantes pelas ações afirmativas devem preencher o “Formulário de Autodeclaração Étnicorracial” (Anexo C);

2.2.12 As/os candidatas/os autodeclaradas/os pessoas com deficiência devem preencher o “Formulário de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência” (Anexo D) e apresentar atestado ou laudo médico comprobatório com CIDID - Classificação Internacional de Doenças e Deficiências;

2.2.13 As/os candidatas/os refugiadas/as e apátridas devem preencher o “Formulário de Autodeclaração para Refugiadas/os e Apátridas” (Anexo E) e podem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Passaporte, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), Cédula de Identidade do Estrangeiro (CIE) ou quaisquer outros documentos que comprovem sua condição;

2.2.14 As/os candidatas/os que optarem pela concorrência na modalidade de ações afirmativas para pessoas de baixa renda devem comprovar sua condição financeira familiar, mediante a

apresentação dos seguintes documentos: comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, cópia simples da Carteira de Trabalho ou de documento que ateste que a/o candidata/o é beneficiário do seguro desemprego, comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e o formulário socioeconômico (Anexo F e G). A/o candidato que tiver seu pedido indeferido poderá recorrer nos dias 08 e 09/09 no e-mail iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia 14/09.

2.2.15 As/os candidatas/os trans optantes pelas ações afirmativas devem preencher o “Formulário de Autodeclaração de Pessoas Trans” (Anexo H).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado é de R\$ 75,00 (setenta e cinco) e deverá ser paga pela/o candidata/o até o dia 19 de agosto de 2022, por meio de boleto, o qual será enviado, no dia 16 de agosto 2022, para o e-mail utilizado no momento da inscrição. A/o candidata/o que não efetuar o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital não terá sua inscrição homologada e, portanto, não poderá participar das provas do processo seletivo.

Em caso de desistência do processo seletivo por parte da/o candidata/o, o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

3.2 Além das/os candidatas/os optantes pela reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas para pessoas de baixa renda, poderão solicitar isenção de taxa de inscrição as/os candidatas/os que atendam as seguintes situações:

3.2.1 Funcionárias/os da USP, UNESP e UNICAMP e professoras/es da rede pública do Estado de São Paulo.

3.2.2 Candidatas/os cuja situação econômica lhes impeça atender o pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo.

3.3 O pedido de isenção de taxa deve ser enviado no momento da inscrição, acompanhado de um dos seguintes documentos, conforme o caso:

3.3.1 Declaração da instituição da qual é servidora/servidor;

3.3.2 Autodeclaração da/o candidata/o assinada justificando o pedido de isenção. A Comissão de Pós-Graduação do Instituto analisará caso a caso. O resultado será divulgado no site do IEB (<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>) no dia 11/08/2022. A/o candidata/o que tiver seu pedido indeferido poderá apresentar recurso nos dias 11 e 12/08/2022, no e-mail iebpos@usp.br, apresentando justificativa. O resultado do recurso será divulgado no dia 16/08/2022. Na hipótese do pedido não ser deferido, a/o candidata/o deverá pagar o boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) até o dia 19/08/2022.

3.3.3 Será disponibilizada em 25 de agosto de 2022, no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos>, a relação de inscrições homologadas – pagamento do boleto confirmado.

4. DAS VAGAS:

4.1. Neste processo seletivo serão abertas **26** vagas, distribuídas entre os seguintes docentes:

Alexandre de Freitas Barbosa

Ana Paula Cavalcanti Simioni

Diana Gonçalves Vidal

Dulcilia Helena Schroeder Buitoni

Fernando Paixão

Flávia Camargo Toni

Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende

Inês Cordeiro Gouveia

Jose Flávio Motta

Luciana Salazar Salgado

Luciana Suarez Galvão

Luiz Armando Bagolin

Marcos Antonio de Moraes

Monica Duarte Dantas

4.2 O presente edital prevê a reserva de 50% de suas vagas para ações afirmativas, considerando os seguintes pontos: a) a disponibilidade de vagas dos orientadores pretendidos; b) pertinência e afinidade temática do projeto e as linhas de pesquisa dos orientadores pretendidos.

4.3 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas pelos grupos optantes pelo sistema de reserva de vagas serão revertidas para candidatas/os que concorram na modalidade de ampla concorrência e atendam aos requisitos de aprovação de sua própria modalidade.

4.4 As vagas de ampla concorrência não preenchidas também poderão ser revertidas para candidatas/os optantes pelas cotas de ações afirmativas.

4.5 As/os candidatas/os podem ser optantes por concorrer em até duas modalidades de reserva de vagas diferentes, não resultando em sobreposição ou soma de pontos.

4.6 As/os candidatas/os autodeclaradas/os pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na LBI 13146 -2015, particularmente em seu artigo 30, participarão do

processo seletivo em igualdade de condições com as/os demais candidatas/os, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e circunstância de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. As condições especiais para realização da prova dissertativa e arguição da análise de projeto deverão ser informadas no Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência entre os documentos necessários para a inscrição. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Fases do processo seletivo:

1ª Fase (eliminatória):

- A. Prova escrita;
- B. Proficiência em língua estrangeira.

2ª Fase (eliminatória):

- A. Avaliação e arguição do projeto de pesquisa.

Atenção: a ausência em qualquer uma das avaliações acarretará a eliminação da/o candidata/o.

As/os candidatos optantes por ingresso pelas ações afirmativas terão direito a um bônus de um ponto na nota final da prova escrita e dois pontos na nota final da prova de proficiência de língua estrangeira. As vagas ociosas, disponíveis e não preenchidas por optantes/autodeclaradas/os, serão disponibilizadas e acrescidas às vagas de ampla concorrência.

5.2 Comissão de heteroidentificação (para pretos e pardos) e comissão de autodeclaração (para indígenas):

5.2.1 A entrevista com a Comissão de heteroidentificação, para pessoas pretas e pardas, será realizada por meio de videochamada, por meio da plataforma Google Meet.

5.2.2 A decisão da comissão poderá ser reavaliada caso a/o candidata/o entre com recurso e o procedimento será realizado por uma nova comissão.

5.2.3 A comissão de heteroidentificação considerará as características fenotípicas da/o candidata/o com o intuito de verificar a legitimidade da autodeclaração feita no momento da inscrição.

5.2.4 A comissão de heteroidentificação pode coordenar outros critérios de aferimento da autodeclaração e coordená-los ao critério fenotípico, considerando, por exemplo, a ascendência indígena na população brasileira que se autodeclara parda.

5.2.5 A comissão dará parecer favorável (quando um ou mais membros considerarem que a pessoa optante corresponde aos critérios) ou parecer desfavorável (quando todos os membros considerarem que a pessoa optante não corresponde aos critérios deste edital). 5.2.6 A *comissão de autodeclaração*, para pessoas indígenas, deverá analisar o memorial e a documentação apresentados pelas/os candidatas/os no ato de inscrição. A comissão terá autonomia para, eventualmente, propor entrevistas com as/os candidatas/os, por meio de videochamadas, por meio da plataforma Google Meet, a fim de precisar sua avaliação.

5.2.7 Esta comissão deverá ser mista, com a participação de, pelo menos, um docente do programa, junto a outros dois pesquisadores e ativistas indígenas, levando em consideração os critérios indígenas de pertencimento às comunidades.

5.2.8 Durante eventuais entrevistas, os fenótipos não devem ser considerados na avaliação acerca da autodeclaração indígena.

5.2.9 A/o candidato que não tiver a confirmação da autodeclaração pela comissão de heteroidentificação (para pretos e pardos) e comissão de autodeclaração (para indígenas) poderá apresentar recurso nos dias 08 e 09/09, encaminhando justificativa para o e-mail iebpos@usp.br. O resultado do recurso será divulgado no dia 14/09.

5.2.10 A/o candidata/o autodeclarada(o) negra(o) que tenha passado pelo procedimento de heteroidentificação em edital anterior do Programa de Pós-Graduação do IEB (2021), tendo sido RECONHECIDA(O), fica dispensada(o). Para tanto, a(o) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição.

5.3 Exame de Proficiência:

5.3.1. As/os candidatas/os deverão demonstrar proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês, italiano.

A/o candidata/o poderá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, conforme edital próprio. Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas, a/o candidata/o deve acessar o site <http://clinguas.fflch.usp.br/>.

Para ser aprovada/o, a/o candidata/o deverá obter o conceito *suficiente* (que equivale à nota 7,0 – sete). O resultado obtido terá validade por 3 (três) anos. A/o candidata/o que já tiver realizado a prova de proficiência para esse Programa de Pós-Graduação nos últimos 3 (três) anos, com aprovação, deverá informar no formulário de inscrição para que o aproveitamento da mesma seja considerado.

ATENÇÃO para as provas de Proficiência em Língua Estrangeira realizadas no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

As inscrições para prova de proficiência em **ESPAANHOL** serão realizadas de **01 a 26 de agosto de 2022**. Assim, para todos aqueles que pretendem se inscrever para este processo seletivo, deverão consultar o edital no site <http://clinguas.fflch.usp.br/http://clinguas.fflch.usp.br/>, aba “Proficiências”, aba “Proficiência em espanhol” e procurar pelo Edital que terá a designação: **2209 Humanidades**.

Para as demais línguas, a/o candidata/o também deverá consultar o site do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e obter o calendário completo das provas e demais informações a respeito.

5.3.2. Para as/os candidatas/os estrangeiras/os, além da proficiência em uma das línguas referidas acima, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio de exame realizado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, tendo obtido *suficiente* (que equivale à nota 7,0 - sete), ou por meio do exame Celpe-Bras, tendo sido aprovado no nível intermediário.

5.3.3. Outros certificados aceitos (em conformidade com a validade outorgada pela instituição emissora), com as seguintes pontuações: **Alemão:** Instituto Goethe: certificado com nível mínimo B2. **Espanhol:** Instituto Cervantes: certificado DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera), com nível mínimo B2; SIELE, certificado com nível mínimo C. **Francês:** Aliança Francesa: certificado DALF ou DELF B2, ou Test de Connaissance du Français – TCF TP ou TCF CAPES, com nível mínimo B2. **Inglês:** TOEFL (Test of English as a Foreign Language), pontuação mínima: 550 pontos para o Paper-based Test (PBT) e 79-80 pontos para o Internet Based Test (IBT); IELTS (Internacional English Language Testing System): pontuação mínima 5,5 pontos; Cambridge Exame: certificado FCE ou CAE, com nível mínimo B2. **Italiano:** Instituto Italiano de Cultura: CILS - Certificazione di Italiano come Lingua Straniera, com nível mínimo B2.

5.3.4. As/os candidatas/os que optarem pela apresentação de certificados referidos no item 5.3.3 deverão enviar, por e-mail (iebpos@usp.br) à Pós-Graduação do IEB, até 26 de outubro de 2022, cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira e cópia autenticada do Certificado de Proficiência em português no caso de estrangeiros. Na inobservância desta disposição o candidato não participará da arguição do projeto de pesquisa e será eliminado no Processo Seletivo.

5.4 Prova Escrita:

Será realizada no dia 20 de setembro de 2022 (terça-feira), das 14:00 às 17:00 horas no Instituto de Estudos Brasileiros/Edifício Brasiliana, situado na Av. Prof. Luciano Gualberto, 78, Cidade Universitária, São Paulo, SP. Para a realização da prova, a/o candidata/o deverá comparecer na data, horário e local indicados, munida/o de documento de identidade com foto. Normas específicas relativas à segurança sanitária serão informadas no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

1. No dia da prova será dado a conhecer um tema definido pela Coordenação do Programa, embasado na bibliografia sugerida, sobre o qual as/os candidatas/os deverão dissertar.
2. A prova escrita tem por objetivo avaliar as seguintes habilidades da/o candidata/o: redação, articulação conceitual, consistência crítica e interpretação. Não se trata de prova de erudição sobre a bibliografia sugerida, e sim de qualificação na abordagem do tema proposto. A/o candidata/o pode mobilizar outros textos que julgar pertinentes, inserindo suas referências ao final de sua dissertação.

5.4.2 A duração da prova será de 4 (quatro) horas, sem consulta a materiais bibliográficos e didáticos de qualquer tipo.

5.4.3 Cada prova é corrigida, sem identificação da/o candidata/o, por dois professores independentemente. A seguir, é feita a média das notas, compondo o resultado final. As provas receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Para ser aprovada/o e, passar para a segunda fase, as/os candidatas/os inscritos nas modalidades de ampla concorrência e as/os candidatas/os optantes pela reserva de vagas deverão alcançar a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

5.4.4 A prova é válida por 2 (dois) anos.

5.5 Bibliografia:

BIBLIOGRAFIA

Livros

GAMA, Luiz. Primeiras trovas burlescas de Getulino (pp.1-154). Em: *Primeiras trovas burlescas & outros poemas*. Edição preparada por Ligia Fonseca Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo*: diário de uma favelada. São Paulo, Ática, 1993.

Capítulos de livros

CANDIDO, Antonio. "Literatura e subdesenvolvimento". Em: *A educação pela noite & outros*

ensaios. São Paulo: Ática, 1987. (p. 140-162)

CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. B. de. “Populações tradicionais e conservação ambiental”. Em: *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2009 (p. 277-300)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “O homem cordial”. Em: *Raízes do Brasil* [1936]. Edição comemorativa 70 anos. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. (p. 153-166)

PRADO Jr., Caio. “Sentido da colonização”. Em: *Formação do Brasil contemporâneo* [1942]. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (p. 15-29)

SANTOS, Milton. “Há cidadãos neste país?” e “O cidadão mutilado”. Em: *O espaço do cidadão*. 7.ed. São Paulo: Edusp, 2007. (p. 19-43)

SCHWARTZ, Stuart. “A historiografia recente da escravidão brasileira”. Em: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001. (p. 21-88)

SADLER, Darlene J. “Brasil no cinema: de revolucionário a distópico”. Em: *Brasil imaginado: de 1500 até o presente*. Tradução Flavia Bancher. São Paulo, Edusp, 2016. (p. 277-322)

Artigos

KEHL, Maria Rita. “Radicais, Raciais, Racionais: a grande fratria do rap na periferia de São Paulo”. *São Paulo em Perspectiva*, vol. 13, nº 3. São Paulo, Fundação Seade, jul./ set. 1999. p. 95-106. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000300013>.

FERREIRA, Ligia Fonseca. “Luiz Gama autor, leitor, editor: revisitando as *Primeiras trovas burlescas* de 1859 e 1861”. *Revista de Estudos Avançados da USP*, V. 33, n.9 (2019). Disponível em <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/161284>

ORTIZ, Renato. “Imagens do Brasil”. *Sociedade e Estado*, v. 28, n.3, Universidade de Brasília, set-dez. 2013, p. 609-633. <https://www.redalyc.org/PDF/3399/339930956008.PDF>

5.6 Arguição dos projetos de pesquisa (somente para as/os aprovadas/os na 1ª fase)

5.6.1 A arguição será realizada por banca composta de 2 professores do Programa.

Esta etapa prevê a avaliação do projeto de pesquisa e do histórico escolar da/o candidata/o, bem como a eventual retomada de proposições críticas por ele expressas na prova escrita.

As bancas/arguições ocorrerão **de 21 a 25 de novembro de 2022**, em horário a ser divulgado no site do IEB (<http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>), na modalidade remota (encontros síncronos), por meio da plataforma Google Meet, cujos protocolos de acesso serão informados com antecedência. Terão a duração de até meia hora.

5.6.2 Orientações para a elaboração do projeto:

No projeto devem constar os seguintes itens:

1. Título;
2. Resumo do projeto;
3. Introdução/contextualização do tema de pesquisa;
4. Objetivos/justificativa;
5. Bases teóricas/metodológicas;
6. Indicação de fontes a serem pesquisadas no acervo do IEB. (**Atenção:** o Instituto de Estudos Brasileiros é uma unidade da Universidade de São Paulo que possui um dos mais importantes acervos documentais, artísticos e bibliográficos da história e da vida cultural e social do Brasil. O mestrado no IEB favorece pesquisas em fontes originais, riqueza que gostaríamos muito que nossos mestrandos desfrutassem. Para que o candidato indique o que ele pretende usar do acervo do IEB em seu projeto, convidamos a todos que visitem nosso site e cliquem na aba ACERVO. Nessa há cinco itens: Arquivo, Biblioteca, Coleção de Artes Visuais e Guia do IEB. Percorrendo-os é possível obter um panorama dos diversos segmentos de nosso acervo e também ficar informado sobre as diversas maneiras de se ter acesso a esses segmentos. Desse modo, os candidatos terão informações necessárias para a elaboração de seus projetos);
7. Cronograma;
8. Bibliografia.

O projeto deve ter, descontada a bibliografia, no mínimo 12 páginas e no máximo 16 páginas, com caracteres fonte 12, espaçamento 1,5 (incluídas as notas de rodapé). A avaliação do projeto levará em conta, além de sua qualidade geral: a) a pertinência com relação a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, sendo elas 1. *Brasil: tensões, rupturas e continuidades entre passado, presente e futuro* e 2. *Brasil: a criação da realidade, a realidade da criação* (a descrição das linhas de pesquisa está disponível no site do IEB - <http://www.ieb.usp.br/sobre-o-ieb/linhas-de-pesquisa/>); b) sua adequação à realização de um mestrado no prazo máximo de 28 meses; c) o potencial interdisciplinar da pesquisa a ser desenvolvida. Ao final do processo, os projetos receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 Resultados:

- **Resultado da Prova Escrita (1ª fase)** – a lista de aprovada/os na prova escrita estará disponível a partir do dia 19 de outubro de 2022 no site: <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Será considerado aprovado o aluno que tiver alcançado a nota mínima 7,0 (sete).

- **Recursos:** Os candidatos reprovados poderão apresentar recurso nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, (quinta e sexta-feira), preenchendo formulário próprio, disponível no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados por e-mail (iebpos@usp.br) à Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no dia 26 de outubro de 2022 pelo site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.
- **Resultado da 2ª fase** – a lista de aprovadas/os na avaliação do projeto de pesquisa estará disponível a partir do dia 05 de dezembro de 2022 no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Será considerado aprovado o aluno que tiver alcançado a nota mínima 7,0 (sete).
- **Recursos:** As/os candidatas/os reprovados poderão apresentar recurso nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, (terça e quarta-feira) preenchendo formulário próprio, disponível no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser encaminhados por e-mail (iebpos@usp.br) à Pós-Graduação do Instituto de Estudos Brasileiros. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados no dia 14 de dezembro de 2022 pelo site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.
- **Resultado final** – A seleção dos aprovados para o ingresso no programa se dará classificando-se as maiores médias aritméticas das notas obtidas na prova escrita (1ª fase) e na arguição do projeto de pesquisa (2ª fase), nas vagas disponíveis dos orientadores indicados. Em caso de empate, será levado em consideração o Histórico Escolar da Graduação. A lista dos candidatos aprovados no processo de seleção será divulgada em ordem alfabética e estará disponível a partir do dia 20 de dezembro de 2022 no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

5.8 Matrícula:

A matrícula será presencial.

- Data da matrícula: 15 a 17 de fevereiro de 2023
- Local: Pós-Graduação do IEB/ USP – Espaço Brasiliana. 1º andar – Sala 19. Av. Professor Luciano Gualberto, 78 – Cidade Universitária – São Paulo/ SP – fone (0xx11) 3091-3196.
- **Documentos exigidos:**
 - **Requerimento de matrícula** devidamente preenchido (disponível no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>);

- Cópia autenticada ou cópia simples, mediante apresentação do original do **Diploma** (frente e verso) ou **Certificado de conclusão do Curso Superior reconhecido pelo MEC** (com a data de colação de grau) ou **Certificado de Colação de Grau** para aqueles que ainda não tiveram seus diplomas de graduação emitidos. Para título obtido no exterior, é necessário que a cópia do diploma tenha o visto do Consulado brasileiro no país onde foi expedido.

Atenção: Se a documentação entregue por ocasião da matrícula estiver em desacordo com o exigido, a despeito de o candidato ter sido aprovado no processo de seleção, seu ingresso no Programa de Pós-Graduação Culturas e Identidades Brasileiras não será efetivado.

6. CALENDÁRIO:

- A. Período de inscrição: 01 a 05/08 de 2022
- B. Participação em entrevista com comissão de heteroidentificação para avaliação das autodeclarações raciais: 29/08 a 02/09
- C. Resultado da Comissão de Heteroidentificação (pretos e pardos) e Comissão autodeclaração (indígenas): 06/09/2022
- D. Período de recurso dos resultados das entrevistas de heteroidentificação: 08 e 09/09/2022
- E. Resultado dos recursos 14/09/2022
- F. Prova escrita: 21/09 de 2022
- G. Divulgação do resultado da prova escrita: 19/10/2022
- H. Prazo para recurso: 20 e 21/10/2022
- I. Resultado dos recursos: 26/10/2022
- J. Arguição do projeto: 21 a 25/11
- K. Divulgação do resultado das arguições: 05/12
- L. Prazo para recurso: 06 e 07/12
- M. Resultado dos recursos: 14/12
- N. Divulgação da lista de aprovados: 20/12
- O. Período de matrícula 15 a 17/02 de 2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão de Pós-Graduação do IEB poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente no site <http://www.ieb.usp.br/ingresso-pos/>.

7.2 Em caso de nova emergência sanitária decretada pelas autoridades competentes, a Comissão de Pós-Graduação do IEB adotará as medidas de segurança necessárias, o que pode implicar, inclusive, a conversão da etapa presencial para remota. Nesse caso, os/as candidatos/as serão notificados/as e orientados/as sobre novos procedimentos com a antecedência possível.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEB

Anexo A

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP

Eu, _____, em
posse do RG nº _____, CPF nº _____,
declaro-me _____ com a finalidade específica
de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas
e Identidades Brasileiras”:

() na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”
() na modalidade de ampla concorrência.

Estou ciente que posso ser penalizado, de acordo com as sanções previstas em lei, caso
minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

Anexo B

**MODELO DE MEMORIAL DE CANDIDATA(O) AUTODECLARADA(O)
INDÍGENA QUE DESEJA CONCORRER NA MODALIDADE DE AÇÕES
AFIRMATIVAS**

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____,
autodeclarada/o _____ apresento, por meio deste
memorial, a minha candidatura ao Programa de Culturas e Identidades Brasileiras (mestrado),
da Universidade de São Paulo.

[Neste espaço, a/o candidata/o pode discorrer sobre o processo de retomada da relação de
parentesco com sua etnia, no caso dos indígenas que cresceram longe de suas comunidades,
apresentando relatos orais de familiares, cartas de lideranças indígenas e outros documentos
pertinentes que comprovem relação com o movimento e as comunidades indígenas.]

2. TRAJETÓRIA ACADÊMICA

[Espaço reservado à apresentação da trajetória acadêmica, da/o candidata/o pode conter
informações sobre as escolas (públicas, privadas, indígenas) nas quais estudou, projetos e
trabalhos que desenvolveu. Também pode discorrer se e como o atual projeto de pesquisa se
relaciona com sua formação ou seu ativismo indígena.]

3. DEDICAÇÃO À PESQUISA

[A/O candidata/o pode informar se exerce atividade remunerada e se poderá dedicar-se
parcialmente ou integralmente à pesquisa e às disciplinas. Ainda, pode discorrer sobre suas
possibilidades de deslocamento para frequentar as atividades acadêmicas (disciplinas, reuniões
de orientação etc) do programa.]

Assinatura: _____

Data ____/____/____

Anexo C

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICORRACIAL PARA O PROCESSO
SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP NA MODALIDADE DE
AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, _____, em
posse do RG nº _____, CPF nº _____, declaro-

me _____ (cor) com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e Identidades Brasileiras”:

- () na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”
 () na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas” com dispensa de participar de nova banca de heteroidentificação por já ter sido considerada apta/o pelo edital do Programa de Pós-Graduação do IEB em 2021.
 () na modalidade de ampla concorrência.

Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: __/__/__

Anexo D

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, em posse do RG nº _____, CPF nº _____, declaro-me _____ (deficiência) com a finalidade específica de apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e Identidades Brasileiras”:

- () na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”
 () na modalidade de ampla concorrência

Indico a necessidade de _____
(especificar adequações necessárias para realização das provas escritas e da entrevista de
arguição do projeto de pesquisa) para a realização do(s) exame(s) do processo seletivo.

Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso
minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

Anexo E

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA REFUGIADAS/OS E APÁTRIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, na
posse da Carteira de Registro Nacional Migratório (antigo Registro Nacional de Estrangeiros –
RNE) nº _____, natural de _____,
declaro minha condição de _____ com a finalidade específica de
apresentar minha candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e
Identidades Brasileiras”:

() na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”

() na modalidade de ampla concorrência

Estou ciente que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso
minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

Anexo F

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS COM BAIXA RENDA
PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO DO IEB/USP PARA
CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, _____, em
posse do RG nº _____, CPF nº _____,
declaro-me pessoa com baixa renda com a finalidade específica de apresentar minha
candidatura ao edital de pós-graduação (mestrado) do Programa “Culturas e Identidades
Brasileiras”:

() na modalidade de reserva de vagas para “Ações Afirmativas”

() na modalidade de ampla concorrência

Estou ciente de que posso ser penalizada/o, de acordo com as sanções previstas em lei, caso
minha autodeclaração seja falsa.

Assinatura: _____

Data: / /

Anexo G

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

1. Dados Gerais

Nome Completo:

CPF:

RG (ou RNE):

Endereço:

Complemento:

CEP:

Bairro:

Cidade:

Estado:

Telefones para contato:

2. Dados Socioeconômicos

Cor ou raça: () Amarela () Branca () Parda () Preta () Indígena () Como você se declara? R:

Situação conjugal: () Solteiro () Casado () Viúvo () Separado/Divorciado () União Estável

Tem dependentes: () Sim () Não () Quantos? R:

Nível de escolaridade da mãe:

Nível de escolaridade do pai:

Mudará de cidade para estudar no Programa? () Sim () Não

Renda familiar per capita (em salários-mínimos considerando o salário-mínimo nacional vigente):

3. Instituições de Ensino Frequentadas

Ensino fundamental: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada

Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:

Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?

Ensino médio: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada

Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:

Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?

Ensino superior: () Escola pública () Escola privada () Maior parte escola pública () Maior parte escola privada

Se estudou em escola privada, teve bolsa? () Sim () Não () Qual a porcentagem de desconto? R:

Em qual cidade e Instituição de Ensino estudou?

Anexo H

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURAS E IDENTIDADES BRASILEIRAS – IEB-USP

Eu _____ (nome e social), RG _____, CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item 2.2.13 do Edital de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Culturas e Identidades Brasileiras, que estou apta/o a concorrer às vagas destinadas a candidatas/os autodeclaradas/os pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____